

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 896, de 20 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ofício 7/2023 - ARQGE/CEFET/RJ, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria CEFET-RJ nº 872, de 15 de agosto de 2022, que aprovou orientações sobre o preenchimento do campo *interessados* no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme Instrução Normativa nº 04/2022.

ONDE SE LÊ:

Usuário Externo

LEIA-SE:

Pessoa Externa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Vice Diretor(a), em 20/07/2023, às 17:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/200452>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe